



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 1402.01/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 1402.01/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às oito horas e quarenta e cinco minutos (08:45) do dia 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois) (25.02.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, n.º 332, Centro, em Quixeré – CE, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **José Eucimar de Lima** e equipe de apoio composta por: **Sra. Selma de Sousa Lima** e **Sr. Tiago Maia Pires**, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **1402.01/2022** que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA, “PROGRAMA MAIS FAMÍLIA” TAMBÉM CONHECIDO PELA NOMENCLATURA “CARTÃO + FAMÍLIA”. A SEREM DISPONIBILIZADOS AOS BENEFICIÁRIOS DOS CARTÕES INDICADOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDIMENTO DE DETERMINADOS CRITÉRIOS, AÇÕES E CONDICIONALIDADES SOCIAIS DE FAMÍLIAS QUE SE ENCONTREM EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL COMPROVADAS VISANDO GARANTIR RENDA MÍNIMA A TAIS FAMÍLIAS, COM BASE NOS CRITÉRIOS DE CONDICIONALIDADE CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 796/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELA LEI Nº 859/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021., E, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **01. 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **13.858.769/0001-97**, representante Sr. **Francisco Evandro de Sousa Junior**, portador do CPF Nº **917.894.273-04**. Sendo **DESCREDCENCIADOS** as empresas: **01. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **05.989.476/0003-82**, o Sr. **Bruno Albuquerque Meneses (portador dos documentos)**, inscrito no CPF Nº **079.965.375-05**, por não atender ao item 6.5.1 alínea “a” juntamente com item 6.10.1 o participante apresentou cópia do RG do procurador através de cópia sem a devida autenticação no documento; **02. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.207.352/0001-40**, o Sr. **Pedro Luan Almeida Sousa (portador dos documentos)**, inscrito no CPF Nº **056.048.733-90**, por não atender ao item 6.5.1 alínea “a” juntamente com item 6.10.1 o participante apresentou cópia do RG do procurador através de cópia sem a devida autenticação no documento. Em seguida, foram recebidos os envelopes de Proposta de Preços e documentos de **HABILITAÇÃO** das empresas participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o **MENOR PREÇO POR TAXA ADMINISTRATIVA**. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital e considerada **DESCLASIFICADA** a proposta da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **19.207.352/0001-40**, por não atender ao item 8.16 do edital (apresentou taxa administrativa com valores negativos); os demais participantes foram **DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital em relação à Classificação da Proposta de Preços. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances, do conhecimento do licitante presente na sessão. Ao final da fase de lances, onde foi ofertado lance pela empresa: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS – EIRELI**, cujo o valor foi igual a taxa apresentada pela melhor colocada (taxa 0,00) que não pode ser aceita para critério de desempate já que o edital prevê lances inferiores, não podendo ser igual ao último ofertado. Após a fase de lances chegou-se ao seguinte resultado: Sagrou-se vencedora a empresa **01. GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA** no item 01 com taxa 0,00 e valores globais do benefício de **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)** para o período de **11 (onze) meses**. Analisada a documentação de habilitação da empresa vencedora, esta foi **DECLARADA INABILITADA** por não atender aos itens 5.1.1 os documentos de identidade apresentados, estão com os códigos de autenticação digital divergentes, invalidando a autenticação e o item 5.4.1 a certidão negativa de falência e concordata apresentada emitida pelo Tribunal de Justiça do estado do Paraná está vencida de acordo com item 4.1.2 do edital, visto que este documento foi emitido a mais de 30 dias. Diante a inabilitação do participante o pregoeiro negociou o lote com a empresa: **7SERV GESTAO DE BENEFICIOS – EIRELI**, no item 01 com taxa 0,00 e valores globais do benefício de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** para o período de **10 (dez) meses**. Analisada a documentação apresentada a empresa foi declarada **HABILITADA**, atendendo as exigências do Edital. Em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 060187-0 Quixeré-CE



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no inciso XVIII do art. 4 da Lei 10.520/2002, subsidiariamente com o art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes, estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Após a decisão do Pregoeiro, o mesmo solicita à Licitante vencedora do Certame que entregue sua proposta de preços devidamente **AJUSTADA** conforme exigência do item 7.6 do Edital, que foi entregue na própria sessão. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré – CE, 25 de fevereiro de 2022.

Jose Eucimar de Lima

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

Jose Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Mat. 0001187-0 Quixeré, C.E.

Selma de Sousa Lima

Selma de Sousa Lima
Equipe de Apoio

Tiago Maia Pires

Tiago Maia Pires
Equipe de Apoio

Bruno Albuquerque Meneses

Bruno Albuquerque Meneses
(portador dos documentos)
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E
INFORMACOES
Licitante

Pedro Luan Almeida Sousa

Pedro Luan Almeida Sousa
(portador dos documentos)
LE CARD ADMINISTRADORA DE
CARTOES LTDA
Licitante

Francisco Evandro de Sousa Junior

Francisco Evandro de Sousa Junior
7SERV GESTAO DE BENEFICIOS - EIRELI
Licitante